



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Aposenta a pedido SAKARI NISHIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, SAKARI NISHIDA, Oficial de Administração - Nível 34, lotado na DRE, nos termos do Processo nº 68/90-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos equivalente ao nível 34 - Art. 134 e 137, e a gratificação prevista no Art. 15 e 134, item II, mais 49% (quarenta e nove por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único; 20% (vinte por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164, calculado sobre os seus proventos de aposentadoria, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONZALO DA SILVA
Secretário de Administração

3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 1990
DE Nº 4.605
UMUARAMA, 29 / 03 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO